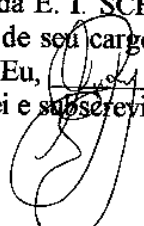
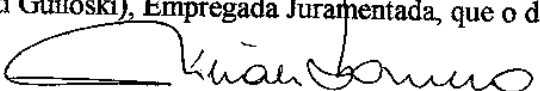
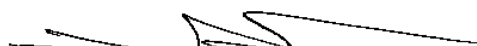


= TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO =

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, onde se encontrava presente a Meritíssima Juíza de Direito, DRA. LILIAN ROMERO, comigo empregada juramentada, do seu cargo adiante nomeada, compareceu o DR. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, Advogado, inscrito na OAB/PR nº 3953, com escritório profissional à Rua sete de Setembro, 1098, em Ponta Grossa - Paraná, o qual foi nomeado para o cargo de síndico nestes autos de FALÊNCIA, sob nº 67/93, em que é requerente EBERLE S/A INDÚSTRIA E TECNOLOGIA e requerida E. I. SCHMIDT E CIA. LTDA., prometendo cumprir com honra e lealdade as funções de seu cargo. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu,  (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o datilografei e subscrevi.


LILIAN ROMERO
Juíza de Direito


JOAQUIM ALVES DE QUADROS
Síndico

